



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL E

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

21 DE FEVEREIRO DE 2014

EMENTÁRIO

01. **PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 01/14**

APROVADO EM 21/02/14

Proc.: 2358/13

Prot.: 12.076.079-3

Int.: Colégio SESI/CIC – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da educação a distância, e autorização para o funcionamento dos Cursos Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância no Colégio SESI/CIC como sede e nos Colégios SESI de Ampere, Apucarana, Arapongas, Araucária, Bandeirantes, Bocaiuva do Sul, Boqueirão, Campo Largo, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Irati, Londrina, Marechal Cândido Rondon, Maringá, Palmas, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Portão, Quatro Barras, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Telêmaco Borba, Toledo, Umuarama, União da Vitória, como polos de apoio presencial

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec: Aprovado o voto da relatora, por seis votos favoráveis e dois votos contrários, com declaração de voto do Conselheiro Arnaldo Vicente.

José Dorival Perez
Presidente do CEE em exercício